



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1810, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSTITUI COMISSÃO DE FISCAIS
PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de apuração dos relatórios de prestação de serviços, enviados pela empresa IRON MOUNTAIN DO BRASIL, que é etapa obrigatória para a formulação de Termo de Ajuste de Contas e o devido pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, nos processos SEI-220011/001415/2020 e SEI-220011/001416/2020, em consonância com o previsto nos Decretos nº 47.240 de 31 de agosto de 2020 e 47.283 de 17 de setembro de 2020;
- os Pareceres da Procuradoria Regional da JUCERJA, nestes processos, acerca da designação dos representantes da Administração aptos para avaliar os supracitados relatórios e assinar as Notas Fiscais correspondentes; e
- o que consta nos processos SEI-220011/001415/2020 e SEI-220011/001416/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Fiscais a seguir indicada, presidida pelo primeiro, que deverá apurar os documentos apontados no referido processo.

Membros Titulares:

1. Diogo Ribeiro Lemos - ID. 4349350-5;
2. Thiago Gomes Dias - ID. 4359451-4;
3. Rafael Carvalho do Valle - ID. 4349341-6.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º - Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para apresentação de Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Estabelecer que o servidor Rafael Carvalho do Valle - ID. 4349341-6, apoiará e secretariará a comissão nos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2021.

Alexandre Pereira Velloso
Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5089543-5